



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 - Tel.: (27) 3940-0050

CEP 29690-000 - Itaguaçu - ES

OF. CM/IT/1006/2025

Itaguaçu-ES, 17 de novembro de 2025.

Ilmo. Sr.
Átila Lamberti Gumes
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Itaguaçu-ES

Prezado Senhor,

Estamos enviando cópia do Requerimento, de autoria do Vereador William Gomes Ferreira, aprovado na Sessão Ordinária desta Casa, realizada no dia 10 de novembro de 2025, solicitando informações, acerca dos critérios e prazos para análise e pagamento da conversão da licença-prêmio em pecúnia prevista no art. 49-A da Lei Municipal nº 1.323/2011, com redação dada pela Lei nº 2.017/2025, bem como a edição de ato regulamentar sobre a matéria.

Na oportunidade apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Cristian Casagrande Hanstenreiter

Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu



Autenticar documento em <https://itaguacu.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 32003800300034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.